

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 176 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Oficio n. 025/2025 – Coordenadoria de Saúde do Servidor (CERSAU) convidando o COREN-MS para participar do movimento ABRIL VERDE que tem como objetivo conscientizar e reforçar a importância do cuidado integral com a saúde do trabalhador e da supervisão e observação às técnicas e normas regulamentadas (NRs) que garantem aos profissionais um ambiente mais saudável e seguro para a realização de suas atividades.

CONSIDERANDO o convite a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, para ministrar a palestra intitulada “**Prevenção a Acidentes no Trabalho com Objetos Perfuro-Cortantes**”, tema de grande relevância diante dos altos índices de acidentes registrados entre os profissionais de enfermagem na SESAU, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar do movimento ABRIL VERDE no dia 29 de abril de 2025, período integral das 07:30 às 11:00 horas e às 13:30 às 17:00 horas, em Campo Grande – MS, no estacionamento do Distrito Prosa.

Art. 2º A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-Enf

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE